



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor **MARCOS ANTÔNIO FILHO**, pelo seu passamento ocorrido no dia 26 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Solidarizamos com esposa, filhos, familiares e amigos, pelo falecimento precoce do senhor Marcos, cuja história o tornará para sempre um homem ímpar. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixará com o seu partir.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido.

A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“Ele os guiará às fontes de água viva. E DEUS enxugará dos seus olhos toda a lágrima.” Apocalipse 7;17.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

Lenildo Augusto da Silva
Vereador